



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

– LEI Nº 6.494, DE 13 DE MAIO DE 2025 –

“Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento vigente e dá outras providências”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de até R\$ 1.268.751,29 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos), com a devida inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 6.426, de 29 de julho de 2024, na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 6.483, de 10 de janeiro de 2025, e no Plano Plurianual (PPA) 2022–2025, instituído pela Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, para atender às seguintes dotações orçamentárias:

I - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

a) 14.02.00 – 14.243.4001-2.362 – 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 680.000,00.

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

a) 10.01.00 – 13.392.3002-1.774 – 3.3.50.41 – Contribuições – Fonte 05 – Código de Aplicação 100.02021 – R\$ 206.062,95;

b) 10.01.00 – 13.392.3002-1.774 – 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria – Fonte 05 – Código de Aplicação 100.02021 – R\$ 29.437,56;

c) 10.01.00 – 13.392.3002-1.774 – 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física – Fonte 05 – Código de Aplicação 100.02021 – R\$ 235.500,52;

d) 10.01.00 – 13.392.3002-1.774 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 05 – Código de Aplicação 100.02021 – R\$ 117.750,26.

§ 1º Os recursos necessários para atendimento dos créditos consignados nos incisos I e II deste art. serão provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de até R\$ 178.660,93 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e três centavos), consignando nas seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

I - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

- a) 14.02.00 – 14.243.4001-2.331 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 50.875,93;
- b) 14.02.00 – 14.243.4001-2.362 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 70.000,00.

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- a) 18.01.00 – 18.541.6006-2.405 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 57.785,00.

§ 1º Os recursos necessários para atendimento do crédito consignado no inciso I deste art. serão provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Os recursos necessários para atendimento do crédito consignado no inciso II deste art. serão provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme previsto no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- a) 18.01.00 – 18.541.6006-1.709 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 57.785,00;

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de maio de 2025.

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.
Secretaria Municipal de Governo.
acs/.